

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL
ITABUNA**
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 12 de 17 de Agosto de 2021

Prorroga mandato de membros do Conselho
Escolar de Unidades Escolares da Rede
Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e ainda amparada no disposto no inciso III, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI.

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho Escolar de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, composto com base nas disposições constantes no capítulo IV, art. 16, na Lei Municipal nº 2.054, de 12 de dezembro de 2007, com período de vigência de 2019 a 2021.

CONSIDERANDO que essa prorrogação se faz necessária, tendo em vista regularizar, bem como cumprir a Lei Municipal 2.054, de 12 de dezembro de 2007, que trata da instituição e estrutura neste município do conselho aqui referido.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado, em caráter especial, o mandato dos membros integrantes do Conselho Escolar de Unidades de Escolares da Rede Municipal de Ensino pelo período de 10(dez) meses com início de vigência a partir de 30 do corrente mês e término no mês de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 17 de agosto de 2021.


Janaína Alves de Araújo

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 13 de 17 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a Recomposição de Nomeação dos Membros da Equipe Técnica para Monitoramento do PME - Plano Municipal de Educação e, conforme a Lei nº 2.320/2015 e Portaria nº 013/2016.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Federal nº 13.005/2014:

CONSIDERANDO a importância da articulação, visando a implementação das metas do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 2.320 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliações Periódicas das Metas do Plano Municipal alinhado ao Plano Nacional;

CONSIDERANDO a importância de instituir uma Equipe Técnica para assessorar a Comissão Coordenadora responsável por fomentar o monitoramento do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:



Art. 1 – Ficam nomeados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os membros da Equipe Técnica para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, indicados a seguir:

MARISA AGUIAR DOS SANTOS LIMA – TITULAR
CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS DE MELO – SUPLENTE

SILVANA CARVALHO DE ALMEIDA – TITULAR
LINDIANA NASCIMENTO GOMES – SUPLENTE

DALVANI OLIVEIRA MENEZES – TITULAR
CLEIDE DE JESUS BRITO – SUPLENTE

LARISSA SANTOS PEREIRA - TITULAR
MANASSÉS DE OLIVEIRA MOREIRA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 06/2021, datada de 19 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 17 de agosto de 2021.


Janaína Alves de Araújo
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL
ITABUNA**
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 14 de 17 de agosto de 2021

Dispõe sobre recomposição de nomeação dos membros da Comissão para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, conforme a Lei nº 2.320/2015.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Federal nº 13.005/2014:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 2.320/2015;

CONSIDERANDO a importância da articulação, visando a implementação das metas do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 2.320 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliações Periódicas das Metas do Plano Municipal alinhado ao Plano Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de recompor a Comissão para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros representantes das instâncias que compõem a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, indicados a seguir:



1. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SHIRLENE SILVA DO NASCIMENTO ALVES - TITULAR

PATRICIA NAYARA CALDASSILVA ROCHA - SUPLENTE

2. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELO SOUZA OLIVEIRA - TITULAR

WANDERSON PEREIRA LEONE - SUPLENTE

3. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HUSTANA FERNANDA SANTOS DA SILVA MATOS - TITULAR

MARIA RITA PRUDENTE DA SILVA SOUZA - SUPLENTE

4. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA LÚCIA TOURINHO BITTAR SANTOS - TITULAR

EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01/2020, datada de 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 17 de agosto de 2021.


Janaína Alves de Araújo

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO